



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 403/2021

ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS
PAVIMENTAÇÕES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de diversas pavimentações, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

1. RUA PRINCESA DONA AMÉLIA E RUA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA, ENTRE O DIA 09.09.2021 E O DIA 11.09.2021

- Interrupção da circulação rodoviária na Rua Princesa D. Amélia e na Rua Imperatriz D. Amélia, no troço compreendido entre a Rua Princesa D. Amélia e a Avenida do Infante;
- No decorrer dos trabalhos, a circulação na Rua Imperatriz D. Amélia, será apenas permitido aos residentes e acesso local;
- A circulação rodoviária, no troço de sentido único do Beco Imperatriz D. Amélia será realizado no sentido ascendente;
- A circulação rodoviária na Rampa do Carvão efetuar-se-á no sentido descendente;
- Os condutores que circulam na Rua Imperatriz D. Amélia, serão direcionados para subir o Beco Imperatriz D. Amélia e os condutores que circulam na Rua da Penha de França e Travessa do Reduto, serão direcionados para a Rampa do Carvão em direção à Rua Carvalho Araújo;
- Durante a intervenção, a circulação rodoviária na Rua Imperatriz Dona Amélia, no troço compreendido entre o Beco Imperatriz Dona Amélia e a Rua Princesa Dona Amélia, efetuar-se-á nos dois sentidos, apenas para acesso local/moradores;
- A circulação no arruamento interior do Hotel Pestana Casino Park, será realizada nos dois sentidos até que o troço final da Rua Imperatriz D. Amélia esteja concluído;
- A intervenção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No decorrer das intervenções, é expressamente proibido o estacionamento na via pública.

Devido aos constrangimentos previstos durante estas intervenções, deverá ser evitada a circulação nos arruamentos afetados.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 01 de setembro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins